

BOLETIM INTERNO N° 016/2020

Publicado em 23 de Abril de 2020.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Resolução nº 504 de 20/04/2020

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 1ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 20 de abril de 2020, **Resolve:**

- 1) Aprovar por unanimidade a Resolução CIB/PE Nº 07, de 14 de abril de 2020 que aprova e autoriza a reprogramação de saldo dos recursos disponíveis de exercícios anteriores nas contas dos cofinanciamentos de Serviços ou Programa do Fundo Estadual de Assistência Social, em execução ou não, desde que o Serviço não seja prejudicado, para a conta do cofinanciamento do Custeio de Benefícios Eventuais, com a seguinte recomendação:
 - a. Que os municípios de que trata a Resolução CIB/PE Nº 07, de 14 de abril de 2020, apresente ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco e Secretaria Executiva de Assistência Social, justificativa sobre a reprogramação de saldo solicitada, bem como, dar ciência ao Conselho de Assistência Social do município.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de abril de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS